



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 026

Decreto nº 026, de 12 de junho de 2021.

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-servidor Severino Alves do Nascimento.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o falecimento do nosso honroso ex-servidor SEVERINO ALVES DO NASCIMENTO (TIVINHA) que, em vida, mostrou-se ser paradigma de pessoa humana, digno de ser imitado;

CONSIDERANDO ainda a comoção e o sentimento de pesar em todos os seus familiares, amigos e no povo passa-fiquense em geral pela sua insuperável perda;

CONSIDERANDO seu valor imensurável de servidor público inatacável que foi, dedicado, atencioso, ético e de irrepreensível conduta;

CONSIDERANDO o fato de ter, ao longo de toda sua vida laboral, prestado relevantes serviços a toda sociedade passa-fiquense no desempenho de suas atribuições, o que dignifica seu exemplo ao ser, no mais sublime significado do termo, um verdadeiro servidor público;

CONSIDERANDO, por fim, a memorável lição de hombridade, de amor a seus amigos, familiares e colegas de profissão, de solidariedade humana que constituiu sua vida, cujos louros imarcescíveis não de ornar sua indelével memória, impondo-a como modelo dignificante.

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial neste Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-servidor Severino Alves do Nascimento.

Parágrafo único. Hasteie-se a bandeira oficial do Município a meio-mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 12 de junho de 2021; 59º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210614103625 - Data/Hora Publicação: 14/06/2021 22:37:01

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.050-045/2019 -**

Praça Dr. Luiz Amâncio, nº 80 - Centro - Passa e Fica/RN | CNPJ: 08.144.982/0001-05
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DISPENSA Nº 017/2019

Contrato nº 071/2019 – Processo nº 02.050-045/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: Sr. THIAGO BELO DA SILVA, CPF: 012.164.884-28. Objeto: Termo de rescisão Unilateral contratual para locação de um imóvel residencial, de propriedade do DISTRATADO, localizado na Rua Sebastião Bezerra Guedes, 77, Bairro São Pedro – Passa e Fica/RN, para instalação da sede da Unidade Básica de Saúde da Estratégia da Saúde Familiar ESF V (São Pedro). Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, Art. 78, inciso XII de acordo com Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica/RN, em 05 de junho 2021

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210614103723 - Data/Hora Publicação: 14/06/2021 22:38:15

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO –
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 006/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.009-049/2021**

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público o resultado de julgamento de recurso do Pregão Eletrônico - SRP 006/2021. Julga procedente o recurso interposto pela empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEI - EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40 contra a empresa CESTAS BÁSICAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.083.976/0001-91, visto que a empresa não apresentou a proposta em conformidade com o que pediu o edital, desclassificando a sua proposta.

Passa e Fica/RN, 14 de junho de 2021.

Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210614103831 - Data/Hora Publicação: 14/06/2021 22:39:20

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 032/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.004-060/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa A M DOS SANTOS NETO EIRELI ME, CNPJ nº 21.223.064/0001-21, referente a Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte dos alunos regularmente

matriculados na Rede Municipal de Ensino de Passa e Fica/RN, bem como para s alunos matriculados em cursos técnicos e superiores em outros municípios para os quais o município possa ofertar transporte.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 11 de junho de 2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210614103937 - **Data/Hora Publicação:** 14/06/2021 22:40:18



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**